

Câmara Municipal da Estância Turística de Shitinga - co

- Capital Nacion

Protocolo Geral nº 4661/201 Data: 04/11/2019 Horário: 18:02 Legislativo - MOC 686/2019

MOÇÃO DE APLAUSO

À ALVES EMPREENDIMENTOS PELO RESIDENCIAL CAMBUÍ, BELÍSSIMO E IMPORTANTE EMPREENDIMENTO EM NOSSA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO DE NOSSA CIDADE.

Destinatário: Senhor Manoel Alves Lopes - Alves empreendimentos.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Requeiro, após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste douto plenário, seja inserida na ata dos nossos trabalhos Moção de Aplauso ao ilustre empresário de nossa cidade, senhor Manoel Alves Lopes pelo Residencial Cambuí pelo brilhante empreendimento que é o Residencial Cambuí.

Tal residencial está auxiliando várias famílias no trajeto de casa a escola de seus filhos, proporcionando segurança, assim como sanou antiga situação que em muito prejudicava essas pessoas no período das chuvas, pois a Avenida Prefeito Alberto Alves Casemiro ficava alagada, sem ter um escoamento adequado, sendo que com a implantação do loteamento, melhorias foram realizadas e galerias foram construídas.

Pelo exposto, aplaudo importante empresário de nossa cidade que contribuí com o bem estar de nossa população, bem como com crescimento urbanístico.

Solicito que cópia do deliberado seja encaminhada ao destinatário para conhecimento desta Moção, sendo o reconhecimento do Poder Legislativo de Ibitinga por importante trabalho realizado.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 04 de novembro de 2019.

Carlos Alberto Dias Marques

Vereador - PSB

A Sua Excelência o Senhor José Aparecido da Rocha Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.

